



Memo. SGP.2 - nº 030/2024

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

Ao (À) Nobre Vereador (a),

EDIR SALES (PSD)

Informo que o **PROJETO DE LEI Nº 461 de 2020** de autoria do Ver. **EDIR SALES (PSD)** que trata sobre **“DENOMINA PRAÇA LUCAS MATEUS DA SILVA RIBEIRO, DELIMITADO PELA RUA ESPELHO MÁGICO ESQUINA COM A RUA CHUVA NA MONTANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **01/09/2021** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **04/09/2021, Pág. 108 e Col. 1**, Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,



CÉSAR UEMA

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 29/02/2024
NOME DO RECEBEDOR: Paulo J. Silva
ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]
RF DO RECEBEDOR: 28x44